



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 5097/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.040641/2014-52 do Hospital Universitário João de Barros Barreto.

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **14 de dezembro de 2014**, à servidora **FATIMA DAS GRACAS AGUIAR REIS FERREIRA**, ocupante do cargo de Nutricionista - Habilitação, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de Qualidade de Vida e Bem Estar no Trabalho	40	04/10/2014
2	Curso de Qualidade no Atendimento Aos Usuários do Sus	40	29/11/2013
3	Programa de Atualização em Nutrição Clínica.	70	06/06/2013

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 17 de dezembro de 2014.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor